



Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Ata da 2302ª Sessão Plenária
(Lavrada sob a forma de Sumário)

1. **Data, Hora, Local:** 19 de agosto de 2020, às 13:00h, realizada em ambiente eletrônico denominada Sessão Virtual do plenário conforme o Artigo 10º, do Decreto Estadual 11.708/88.
2. **Presença:** Presente a maioria dos vogais, justificadas as ausências do Dr. Eduardo Marcelo Ueno e do Dr. Affonso D'Anzicourt e Silva.
3. **Mesa:** Vitor Hugo Feitosa Gonçalves, Presidente; Alexandre Pereira Velloso, Vice-presidente; José Carlos Tavares de Moraes Sarmiento, Procurador Regional; Bernardo Feijó Sampaio Berwanger, Secretário-Geral.
4. **Deliberação da Ordem do Dia:** Aprovadas as Atas 2299ª e 2301ª dos dias 05 e 12 de agosto de 2020. Deliberação JUCERJA 116/2020. Assunto: proposta que altera o texto da Deliberação JUCERJA 116/2020. Foram discutidas e aprovadas por unanimidade as alterações da Deliberação JUCERJA nº 116/2020, para prever a possibilidade de sessões semipresenciais, com previsão de gravação das sessões e sustentação oral das partes.
5. **Assuntos extrapauta:** O Sr. Presidente veio anunciar a presença do Presidente do Conselho Federal de Administração (CFA) Mauro Kreuz, convidado pelo Dr. Jorge Humberto, enfatizando a honra em tê-lo na Sessão Plenária virtual, salientando a importância que o Conselho Federal de Administração representa para o vocalato da JUCERJA; sinalizando o Dr. Jorge Humberto como vogal representante do CFA muito proativo, e agradecendo toda parceria. O Dr. Mauro Kreuz agradeceu a oportunidade de participar da Sessão Plenária e de conhecer a todos do vocalato da JUCERJA, ressaltando a importância da união entre a JUCERJA e o CFA, destacando o momento em que, juntos, de forma incansável, venceram a ameaça de extinção dos vogais das Juntas Comerciais, órgão que faz tanto bem para a sociedade brasileira, salientando que se coloca a disposição como Coordenador do Conselho e como presidente do CFA, com o seu irrestrito apoio para banir todas as ameaças que desejam desestruturar a sociedade organizada; parabenizou ainda a JUCERJA por ser a primeira Junta Comercial a se tornar 100% digital no Brasil, sendo um referencial para as demais Juntas Comerciais. O Sr. Presidente agradeceu as palavras do Dr. Mauro Kreuz, salientando que esse apoio e a união entre os Conselhos e a JUCERJA, incluindo o CRC RJ, podem trazer segurança jurídica a nível nacional; agradecendo ao Dr. Jorge Humberto por ser o intermediador deste encontro. O presidente Dr. Mauro Kreuz agradeceu todo o apoio do Dr. Samir Nehme, que durante o período da pandemia foi um grande parceiro e aliado. O Sr. Presidente anunciou a recondução do Vogal Dr. Natan Schiper desejando as boas vindas, sendo saudado por todos. O Vogal Dr. Natan Schiper agradeceu a todos em especial ao Sr. Presidente, ao Secretário Geral e ao Vice-Presidente pela força em seu momento de recondução. O Vogal Dr. Rodrigo Otávio Carvalho Moreira observou



Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

o tamanho da fonte da nova atualização do sistema SRE Digitalizador, indangando um possível aumento para uma melhor visualização. O Secretário Geral informou que o sistema ainda passa por ajustes e que este “*feedback*” é muito importante, disse também que será passado ao setor de informática. O Vice-presidente veio informar acerca da “*Live*” da JUCERJA que acontecerá na data de amanhã apresentando o setor do REDESIM e suas integrações; ressaltou também que na data de ontem foi publicada a extensão de prazo das empresas que estão prestes a serem inativadas. O Vogal Dr. Samir Ferreira Barbosa Nehme veio agradecer ao Dr. Jorge Humberto e ao presidente da CFA Dr. Mauro Kreuz, pelas oportunidades, dizendo se sentir em casa junto ao CFA; parabenizou também a JUCERJA pela Deliberação 120/2020 informando que há uma proposta de “*Live*” acerca do tema para que venha sanar as dificuldades dos empresários envolvidos. O Vogal Dr. Renato Mansur ratificou as palavras do Dr. Rodrigo no que tange a nova atualização do sistema SRE Digitalizador; informou também que o manual de transformação de MEI para LTDA já está em processo de finalização. O Vogal Dr. Jorge Humberto Moreira Sampaio relatou sua experiência no Plenário de Brasília em que pode relatar acerca das Sessões Plenárias da JUCERJA a nível nacional, tendo uma excelente recepção do assunto pelos demais vogais; agradecendo também ao presidente Dr. Mauro Kreuz por todo apoio, se sentindo honrando em fazer parte do CFA; agradecendo ao presidente da JUCERJA pela oportunidade de participar desse projeto, que é, poder estar em estados diferentes e executando trabalhos remotos com excelência.

6. **Encerramento:** nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão, sendo convocada a próxima para o dia 25 de agosto de 2020, às 13h, no mesmo ambiente eletrônico.
7. **Assinaturas:** Vitor Hugo Feitosa Gonçalves; Alexandre Pereira Velloso; José Carlos Tavares de Moraes Sarmento; Bernardo Feijó Sampaio Berwanger; Alberto Machado Soares; Antonio Melki Junior; Aparecida Maria Pereira da S. Lopes; Carlos Antonio Coelho de Jesus Souza; Cláudio da Cunha Valle; Corinho de Arruda Falcão Filho; Fernando Antonio Martins; Igor Edelstein de Oliveira; Isabelli Maria Gravatá Maron; Jorge Humberto Moreira Sampaio; José Roberto Borges; Kelen Cristina Nunes de Onofre; Marco Antonio de Oliveira Simão; Natan Schiper; Pedro Eugenio Moreira Conti; Renato Mansur; Roberto Francisco Da Silva; Rodrigo Otávio Carvalho Moreira; Samir Ferreira Barbosa Nehme; Sérgio Carlos Ramalho; Sergio Garcia dos Santos.



Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais - SEDEERI

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro – JUCERJA

Eu, Bernardo Feijó Sampaio Berwanger, na qualidade de Secretário Geral da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, na forma do art. 20, incisos I e II, do Decreto Estadual 11.708, de 15 de agosto de 1988, combinado com o art. 26, da Lei 8.934, de 18 de novembro de 1994, e os incisos VIII e X, do art. 28, do Decreto n. 1.800, de 30 de janeiro de 1996, assino a ata da 2302ª Sessão Plenária da JUCERJA, realizada em plataforma virtual, nos termos do art. 1º, da Deliberação JUCERJA n. 116/2020, diante da situação de emergência na saúde pública do Estado do Rio de Janeiro em razão do Novo Coronavírus, conforme estipulado pelo Decreto Estadual n. 46.973, de 16 de março de 2020, e pela Portaria JUCERJA n. 1752, de 16 de março de 2020, e declaro, para os devidos fins de direito, que Vitor Hugo Feitosa Gonçalves; José Carlos Tavares de Moraes Sarmento; Alberto Machado Soares; Antonio Melki Junior; Aparecida Maria Pereira da S. Lopes; Carlos Antonio Coelho de Jesus Souza; Cláudio da Cunha Valle; Corinto de Arruda Falcão Filho; Fernando Antonio Martins; Igor Edelstein de Oliveira; Isabelli Maria Gravatá Maron; Jorge Humberto Moreira Sampaio; José Roberto Borges; Kelen Cristina Nunes de Onofre; Marco Antonio de Oliveira Simão; Natan Schiper; Pedro Eugenio Moreira Conti; Renato Mansur; Roberto Francisco Da Silva; Rodrigo Otávio Carvalho Moreira; Samir Ferreira Barbosa Nehme; Sérgio Carlos Ramalho; Sergio Garcia dos Santos, participaram da referida sessão e aquiesceram com os termos externados na ata em questão.

Rio de Janeiro, 25 de agosto de 2020.

BERNARDO FEIJÓ SAMPAIO BERWANGER
Secretário Geral da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
JUCERJA